



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

AVISO

CONVOCATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que a Prova Escrita de Conhecimentos do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 863/2020, publicado no JORAM, n.º 245, II Série, Suplemento, de 31 de dezembro, terá lugar no dia 6 de dezembro do corrente ano, no auditório da Casa Museu Frederico de Freitas sito na Calçada de Santa Clara n.º 7, 9000-036 Funchal, com início às 9h30m e conclusão às 11h00.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, será individual, e terá a duração de 90 minutos (sem tolerância) sem possibilidade de consulta de legislação ou bibliografia.

O júri entendeu relevante prestar, em antecipação à realização da mesma, os seguintes esclarecimentos:

- a) No campo do enunciado “número do candidato”, o candidato deve assinalar o código que lhe será atribuído não podendo, em caso algum, mencionar o seu nome, rubricar ou acrescentar sinais que personalizem a prova.
- b) A prova de conhecimentos é respondida no próprio enunciado.
- c) Deverá ser utilizada caneta ou esferográfica, com tinta indelével.
- d) A prova é constituída por 3 grandes grupos de questões:
 - O grupo I – Parte A - relativo à legislação geral é composto por 5 questões de escolha múltipla, com 4 (quatro) opções cada, das quais apenas uma é a correta. O candidato deverá ter em atenção que, por cada resposta incorreta, assinalada desconta – 0,250 valores; de igual modo, se assinalar 2 ou mais respostas na mesma questão, desconta - 0.250 valores. A ausência de resposta equivale a 0 (zero) valores. Este grupo tem a cotação de 5 valores, um valor por cada resposta certa.
 - O grupo II – Parte B - relativo à legislação específica é composto por 9 questões de escolha múltipla, com 4 (quatro) opções cada, das quais apenas uma é a correta. O candidato deverá ter em atenção que por cada resposta incorreta assinalada, desconta – 0,250 valores; de igual modo, se assinalar 2 ou mais respostas na mesma questão, desconta – 0,250 valores. A ausência de resposta equivale a 0 (zero) valores. Este grupo tem a cotação de 9 valores, um valor por cada resposta certa.
 - O grupo III– Parte C - é composto por duas perguntas de desenvolvimento. Este grupo terá a cotação de 6 valores, sendo 3 valores por cada pergunta correta.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

- e) Se forem utilizadas eventuais folhas de rascunho deverá o candidato apor-lhes o código que lhe foi atribuído, não podendo, em caso algum, mencionar o seu nome, sendo proibido rubricar ou acrescentar sinais que personalizem a mesma.
- f) Não é autorizada a utilização de telemóveis ou de quaisquer outros equipamentos informáticos, designadamente tablets e computadores durante a realização da prova.
- g) Não é permitido o diálogo ou a troca de opiniões entre candidatos.
- h) A violação do previsto nas alíneas f), g) e h) é passível de conduzir à anulação imediata da prova.
- i) A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.
- j) Os candidatos devem comparecer dez minutos antes da realização da prova, munidos do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, máscara e esferográfica.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 16 de novembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE,

Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

